

**RENOVA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
**CNPJ/MF 13.971.519/0001-69**

**ANEXO E**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

(Informações prestadas com base nas posições de 31/12/2023)

**1.1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Marco Antonio Valim

Hawana Margia de Moraes

**1.2. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**

- a. reviram o formulário de referência;**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Encontram-se anexas a este Formulário (Anexo I) as declarações assinadas pelos diretores Marco Antonio Valim, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e responsável perante a CVM, e Hawana Margia de Moraes, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da RENOVA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

**2. Histórico da empresa<sup>1</sup>**

Constituída em 07 de junho de 2011 para exercer a atividade de administração de ativos e de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, a Guarda Investimentos adotou inicialmente a denominação social de Inva Capital Gestão de Recursos Ltda., obtendo registro para o exercício desta atividade, junto à CVM, em 01/11/2011, quando passou a efetivamente exercer tal atividade.

Em 20 de novembro de 2013, Marco Antonio Valim entrou na Sociedade para poder fomentar o desenvolvimento de novos produtos, alterando também a razão social da Empresa para MV Capital Gestora de Recursos Ltda. Em março de 2016, a MV Capital alterou sua razão social para Guarda Investimentos Gestora de Recursos Ltda., transferindo suas atividades para Florianópolis-SC em junho de 2016. Também neste

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

mês de junho de 2016, a Guarda Investimentos passou a contar com os seguintes novos sócios, além do sócio controlador Marco Antônio Valim: Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva, Kaio Martins de Oliveira e Sylvana Claumann. Em janeiro de 2017 houve a saída dos seguintes sócios da sociedade: Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva e Sylvana Claumann. Em 2018 houve a saída dos sócios Marco Antonio Valim e a inclusão dos sócios Guilherme Beraldi Neri como controlador e Filipe Pereira Lago Guerra. Em janeiro de 2019 houve a saída do sócio Filipe Pereira Lago Guerra e a entrada de Vinicius Beran Nogueira, juntamente com a troca do nome da gestora para Renova Gestora de Recursos LTDA e posteriormente a saída do sócio Guilherme Beraldi Neri e a entrada da sócia Mariane Romagnollo Menezes da Silva.

Em 2023 houve a saída dos seguintes sócios da sociedade: Vinicius Beran Nogueira e Thiago Tarelho Nogueira. Foram admitidos em 2023 na sociedade os seguintes sócios: Hawana Margia de Moraes, Daniele Fernandes Crispim e Bruno Aleff Moraes. A Hawana Margia de Moraes assumiu o cargo de Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP, bem como, foi admitido o sócio Marco Antonio Valim.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

8ª Alteração (21/03/2016) – alteração da denominação para Guarda Investimentos Gestora de Recursos Ltda.; saída do sócio Rafael Barbieri de Andrade.

9ª alteração (10/06/2016) – entrada dos sócios Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva, Kaio Martins de Oliveira e Sylvana Claumann, mudança de endereço para Florianópolis-SC, inclusão da atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento de que seja gestora em seu objeto social, nomeação de novos administradores e criação de novas diretorias, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 558/15.

10ª alteração (30/01/2017) – saída dos sócios Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva e Sylvana Claumann. Nomeação do novo Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos.

11ª alteração (23/01/2018) – saída dos sócios Marco Antonio Valim e Kaio Martins e a entrada dos sócios Guilherme Beraldi Neri e Filipe Pereira Lago Guerra.

12ª alteração (11/01/2019) – Saída do sócio Filipe Pereira Lago Guerra e a entrada do sócio Vinicius Beran Nogueira. Teve também a alteração da denominação para Renova Gestora de Recursos LTDA.

14ª alteração (21/10/2019) – Saída do sócio Guilherme Beraldi Neri e a entrada do sócio Mariane Romagnollo Menezes da Silva.

17ª alteração(01/06/2023) - Saída dos seguintes sócios da sociedade: Vinicius Beran Nogueira e Thiago Tarelho Nogueira. Admissão dos seguintes sócios: Hawana Margia de Moraes, Daniele Fernandes Crispim e Bruno Aleff Moraes, bem como, foi admitido o sócio Marco Antonio Valim.

#### **b. escopo das atividades**

Gestão de recursos e de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, participação em outras sociedades, domiciliadas no país ou no exterior, como sócia ou acionista.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A empresa sempre atuou com uma equipe enxuta, com um profissional para cada área estratégica.

A empresa apoia o treinamento e a especialização dos sócios e colaboradores, como por exemplo envio de colaboradores para workshops sobre Fundos perante a Resolução CVM nº 175/22, suporte financeiro para compra de material e realização de provas para as certificações ANBIMA.

Seus recursos tecnológicos são protegidos contra adulterações e mantêm registros. Todas as operações realizadas diariamente são registradas no servidor, que mantém registros de todas as operações realizadas diariamente. Cada máquina possui acesso restrito aos profissionais responsáveis pelas operações. As demais informações estão disponíveis no sistema de armazenamento na nuvem contratado, e são acessadas mediante autorização do Diretor de Administração de Carteira e da Diretora de Compliance.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A Renova Gestora possui atualmente as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles:

- Código de Conduta e Ética;
- Manual de Compliance;
- Política de Seleção, Decisão e Alocação de Ativos, Investimentos e Controle de Gestão de Riscos;

- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Renova Gestora;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Segregação e Responsabilidades;
- Política de Certificação e Treinamento;
- Política de Seleção, Contratação e Supervisão de terceiros, e
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

A Renova Gestora é aderente, ainda, aos códigos ANBIMA de Administração e Gestão Recursos De Terceiros, Ética e Certificação Continuada.

### **3. Recursos humanos<sup>2</sup>**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de sócios:** 5 (cinco) sócios.

**b. número de empregados:** 5 (cinco) empregados.

**c. número de terceirizados:** 2 (dois-) terceirizados.

**d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução**

Marco Antonio Valim, inscrito no CPF/MF sob nº 268.487.378-01. Possui certificações ANBIMA CPA-20, CGA, CGE e CFG.

**e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Não há.

#### **4. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial**

**b. data de contratação dos serviços**

**c. descrição dos serviços contratados**

---

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Renova Gestora não possui auditor independente.

## **5. Resiliência financeira**

### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim. A Renova Gestora terá suas receitas decorrente de taxas com bases fixas, que serão suficientes para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, representa

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>.**

Não aplicável.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

**Gestão discricionária** – definição de política de investimentos, construção das carteiras baseadas nos produtos previstos em regulamento, monitoramento e análise da performance dos produtos e revisão periódica dos investimentos.

---

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

- Fundos de investimentos em direitos creditórios
- Fundos de investimentos Multimercado
- Fundos de investimentos imobiliários

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Fundos de investimentos.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Renova Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não aplicável. A Renova Gestora exercerá somente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, gestão de fundos de investimentos, não havendo potenciais conflitos de interesses com outras atividades que requerem segregação, ou seja, não há outras atividades desenvolvidas pela Renova Gestora.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não aplicável. Não há outras atividades desenvolvidas pela Renova Gestora.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

---

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Número de Investidores Total: 50 (cinquenta)

**b. número de investidores, dividido por:**

- i. pessoas naturais**  
42 (quarenta e dois)
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**  
8 (oito)
- iii. instituições financeiras**  
Não aplicável.
- iv. entidades abertas de previdência complementar**  
Não aplicável.
- v. entidades fechadas de previdência complementar**  
Não aplicável.
- vi. regimes próprios de previdência social**  
Não aplicável.
- vii. seguradoras**  
Não aplicável.
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**  
Não aplicável.
- ix. clubes de investimento**  
Não aplicável.
- x. fundos de investimento**  
06 (seis).
- xi. investidores não residentes**  
Não aplicável.
- xii. outros (especificar)**  
Não aplicável.

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total: R\$ 499.138.406,46

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Não aplicável.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1-	135.445.635,38
2-	52.299.572,10
3-	47.628.657,63
4-	42.703.327,63
5-	32.591.305,39
6-	32.583.564,06
7-	31.424.449,84
8-	25.569.991,82
9-	25.360.891,05
10-	24.380.731,06

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- i. pessoas naturais**  
Não aplicável.
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**  
Não aplicável.
- iii. instituições financeiras**  
Não aplicável.
- iv. entidades abertas de previdência complementar**  
Não aplicável.
- v. entidades fechadas de previdência complementar**  
Não aplicável.
- vi. regimes próprios de previdência social**  
Não aplicável.
- vii. seguradoras**  
Não aplicável.
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**  
Não aplicável.
- ix. clubes de investimento**  
Não aplicável.
- x. fundos de investimento**  
Não aplicável.
- xi. investidores não residentes**  
Não aplicável.
- xii. outros (especificar)**

Não aplicável.

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

**a. ações**

Não aplicável.

**b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras**

Não aplicável.

**c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras**

Não aplicável.

**d. cotas de fundos de investimento em ações**

Não aplicável.

**e. cotas de fundos de investimento em participações**

Não aplicável.

**f. cotas de fundos de investimento imobiliário**

Não aplicável.

**g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

R\$ 276.253.335,93

**h. cotas de fundos de investimento em renda fixa**

R\$ 25.360.891,05

**i. cotas de outros fundos de investimento**

R\$ 197.524.179,48

**j. derivativos (valor de mercado)**

Não aplicável.

**k. outros valores mobiliários**

Não aplicável.

**l. títulos públicos**

R\$ 338.656,85

**m. outros ativos**

Não aplicável.

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não aplicável.

## **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável. A Renova Gestora, não exercerá a atividade de administração fiduciária.

## **7. Grupo econômico**

### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

#### **a. controladores diretos e indiretos**

Controlador direto: Marcos Antonio Valim, inscrito no CPF/MF sob nº 268.487.378-01

#### **b. controladas e coligadas**

Não aplicável.

#### **c. participações da empresa em sociedades do grupo**

Não aplicável.

#### **d. participações de sociedades do grupo na empresa**

Não aplicável.

#### **e. sociedades sob controle comum**

Não aplicável.

### **7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não aplicável.

## **8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

**Administrador de Carteiras:** Gestão de recursos e de carteiras de terceiros.

**Diretor de Produtos:** Desenvolver produtos a serem adicionados ao *pipeline* da gestora

---

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**Diretor de Distribuição:** Atuar na distribuição dos fundos geridos pela Renova Gestora, tão logo passe a atuar nesta atividade.

**Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Jurídico:** Manter a empresa em conformidade com os normativos dos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pela gestora, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes aos controles internos.

**Gestão de Risco:** identificação, mensuração e controle dos riscos associados às operações, bem como a aplicação de mitigadores a estes riscos.

**Backoffice e Operacional:** Dar andamento às operações diárias dentro dos fundos, fazer as conciliações, bater o fechamento das carteiras junto ao custodiante, manter os sistemas em pleno funcionamento.

**Administrativo, financeiro e RH:** Efetuar o fechamento de caixa da empresa, efetuar os pagamentos diários e da folha, planejamento financeiro e de cargos e salários.

- **COMITÊ EXECUTIVO**

**Atribuições:** abordados diversos assuntos, dentre eles é realizado o compartilhamento de informações a respeito de mudanças regulatórias, macroeconômicas e conjunturais que possam afetar o desempenho dos fundos/carteiras administradas, de modo a ajustar a exposição a cada fator de risco de acordo com as expectativas para cada mercado, bem como para definir o destino de novas aplicações e eventuais excedentes em caixa. também é responsável por informar o andamento de cada operação, as dificuldades encontradas pelos analistas, dar soluções para as pendências mais significativas e estudar soluções para melhorar/ intensificar o controle de pendências. avaliada a aderência do ativo com relação as regras e restrições do fundo previstas em regulamento (ex.: % de alocação em ativos de crédito privado, rating mínimo, etc.), além de se discutir e aprovar pontos que condicionam a alocação, como a qualidade da formalização e a liquidez do ativo objeto.

- **COMITÊ DE COMPLIANCE, RISCO E PLD/FTP**

**Atribuições:** Deliberar sobre processos internos, adequação das operações aos manuais e boas práticas de mercado, verificar o risco e mitigação do mesmo nas

operações e todos os assuntos relacionados a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP.

- **COMITÊ DE RISCOS**

O acompanhamento de todas as transações realizadas pelos fundos de investimentos geridos pela Renova Gestora, onde são alimentados pelas informações geradas pelos agentes fiduciários a respeito das operações dos fundos, evolução dos fluxos de caixa e inadimplência das operações de crédito, análise de mercado brasileiro e global, relatórios de ratings pelas agências de riscos, entre outras informações. A análise de eventuais desenquadramentos, o qual possui a prerrogativa de decidir pelo reenquadramento compulsório. Aprovação ou alteração de limites de riscos. Avaliação das variações no valor dos ativos da carteira e as variações bruscas nos indicadores. Análise e Monitoramento de relacionados a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**COMITÊ EXECUTIVO**

**Participantes:** Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Gestão de Risco (Hawana Moraes), Diretor de Produtos (Marco Antonio Valim) e Diretora de Compliance (Hawana Moraes).

As reuniões acontecem de acordo com a demanda de avaliação e aprovação de operações.

O registro das deliberações é formalizado através de uma ata da reunião elaborada pela profissional de Compliance.

**COMITÊ DE COMPLIANCE, RISCO E PLD/FTP**

**Participantes:** Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Compliance (Hawana Moraes) e a Diretora de Gestão de Risco (Hawana Moraes)

As reuniões de Comitê de Compliance e Risco ocorrerão trimestralmente.

O registro das deliberações é formalizado através de uma ata da reunião elaborada pela profissional de Compliance.

**COMITÊ DE RISCOS:**

Participantes: Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Compliance (Hawana) e Diretora de Gestão de Risco (Hawana Nogueira) As reuniões de Comitê de Risco ocorrerão mensalmente e é composto por todos os diretores da Renova Gestora.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

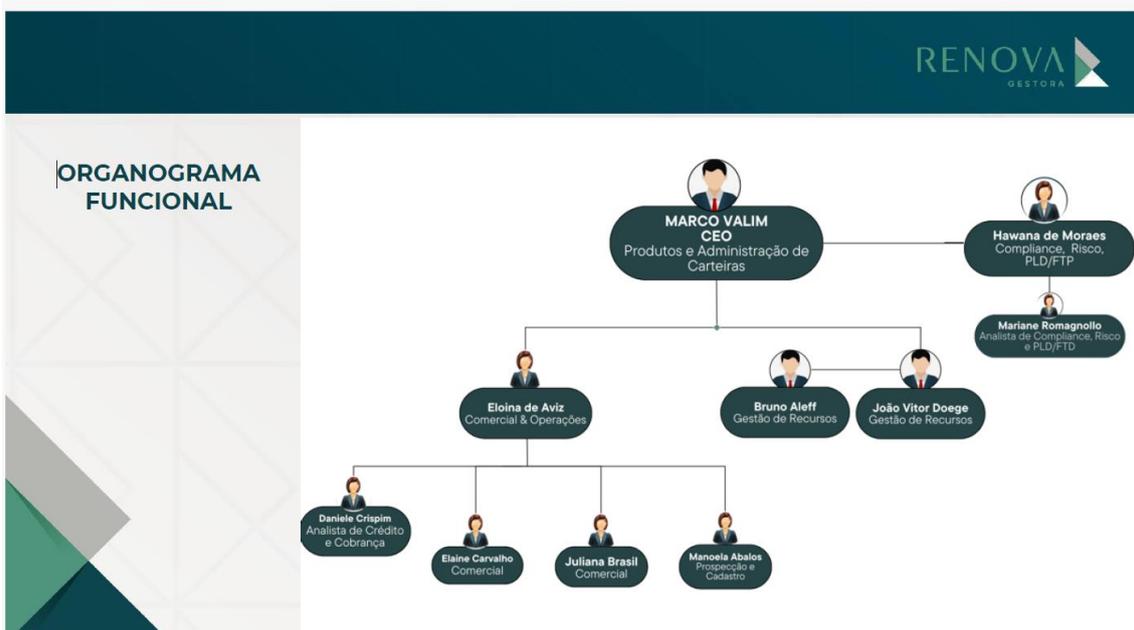
O diretor Marco Antonio Valim é o único com poderes individuais para fins de representação da Sociedade, e representante da Renova Gestora perante a CVM. Os demais diretores assinam sempre em conjunto com o diretor executivo, apenas para fins de representação da Sociedade, mas sem que esta assinatura conjunta represente qualquer interferência nas atividades dos demais Diretores, que as exercem de maneira independente.

**Diretor de Administração de Carteira** – gestão de recursos, diretor de produtos, de *suitability* e de distribuição. Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela distribuição de quotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 30/21, e pelo desenvolvimento, elaboração e criação dos fundos a serem geridos pela Renova Gestora.

**Diretora de Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro** – Atividades ligadas a Compliance, jurídico e medidas de prevenção. Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Renova Gestora, e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução 50/21, e em subseqüentes alterações, ao qual é franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Renova Gestora.

**Diretora de Gestão de Risco** – análise e controle de riscos. É responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Renova Gestora, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Renova Gestora.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**



**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número de passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

Nome	Marco Antônio Valim	Hawana Margia de Moraes	Hawana Margia de Moraes
Idade	45	41	41
Profissão	Administrador	Advogada	Advogada

<b>CPF</b>	268.487.378-01	005.243.059-60	005.243.059-60
<b>Cargo ocupado</b>	Diretor Executivo	Diretor Executivo	Diretor Executivo
<b>Data da posse</b>	10 de junho de 2016	01 de junho de 2023	01 de junho de 2023
<b>Prazo do mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Diretor de Administração de Carteira, de Produtos, de Distribuição e de Suitability	Diretora de Compliance, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Diretora de Gestão de Riscos

#### **h. outros cargos ou funções exercidos na empresa**

#### **8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

##### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **i. cursos concluídos;**

##### **ii. aprovação em exame de certificação profissional**

##### **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Marco Antonio Valim, formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC São Paulo e Mestrado em Internacional Banking and Finance pela Salford University em Manchester United Kingdom. Gestor devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos:

MV Capital Gestora de Recursos, São Paulo, Brasil – desde Dezembro de 2013 – Sócio fundador e CEO – Estruturação de 14 FIDCs de crédito com a gerencia diária das operações e controle dos fundos através de sistema proprietário. Relacionamento com mais de 80 Factorings em todo o Brasil e com principais investidores institucionais que aplicam em FIDCs de crédito. AUM atual de BRL 108 milhões com novas operações em estruturação de mais BRL 82 milhões.

Grupo Petra, São Paulo, Brasil – desde Setembro de 2009 até Novembro de 2013 – Sócio – Iniciou o relacionamento da companhia junto aos investidores institucionais através da distribuição de cotas de FIDCs, principalmente para fundos de pensão, assets e family offices. Assets under management cresceram 400% (captação de

mais de BRL 1 Bi e estruturação de mais de 40 FIDCs), incluindo um mandato de uns dos maiores fundos de pensão para festão de um fundo de FIDCs de BRL 200 milhões.

HSBC, Curitiba, Brasil – desde Março de 2009 até Setembro de 2009 – Analista de Crédito Sênior – Responsável pela reestruturação de um portfólio de crédito de BRL 600 milhões composto por empresas do segmento middle, corporate e large corporate. PDD reduzido de 32% para 19% da carteira total.

HSBC Bank, Manchester, United Kingdom – desde Outubro de 2007 até Novembro de 2008 – Small Business Investment Manager – Cobrindo 5 filiais no Sul de Manchester, responsável por instruir pequenos negócios com apropriadas soluções de investimentos, com reuniões diárias com clientes e público em geral. Permitindo o crescimento de 35% do portfólio em um ano.

Banco BGN, São Paulo, Brasil – Middle Market Senior Manager – desde Janeiro de 2005 até Março de 2006- Relacionamento com fornecedores de grandes empresas e carteira de BRL 50 milhões de desconto de duplicatas e crédito de curto prazo com mínimo percentual de vencidos.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Hawana Margia de Moraes, formada em Direito pela Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina em 2008, MBA Legislação & Auditoria Trabalhista, com Título de especialista, pós-graduanda em Direito Empresarial. Certificada CPA-20, com vencimento em 09/08/2026.

RENOVA GESTORA DE RECURSOS, desde junho de 2023, responsável como Diretora pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e seus respectivos monitoramentos, das demandas provenientes do SSM ANBIMA, pelo cumprimento das Resoluções CVM e dos Códigos ANBIMA de melhores práticas, das atividades e monitoramento de PLD, do monitoramento das carteiras de valores mobiliários geridas pela gestora, entre outras atividades pertinentes ao cargo.

GUARDA CRÉDITO E COBRANÇA, desde novembro de 2020 até maio de 2023, responsável análise e cobranças de títulos de créditos. Análise e elaboração de Contratos de cessão, parceria comercial, prestação de serviços, dentre outros.

Advogada autônoma até novembro de 2020, atendendo demanda cíveis e trabalhistas para escritórios parceiros, representação de instituições financeiras e concessionárias de rodovias, bem realização de audiências, sustentações orais e negociações de acordos.

- BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS, advogada até abril de 2015, responsável pela coordenação da carteira contencioso bancário cível e bancário trabalhista, realização de audiências nas áreas cível e trabalhista, realização de acordos judiciais, leitura de publicações, análise de risco das demandas para apuração de valores para viabilidade de acordos, controle de prazos judiciais e administrativos, bem como cumprimento de prazos judiciais.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Hawana Margia de Moraes, formada em Direito pela Faculdade Estácio de Sá Hawana Margia de Moraes, formada em Direito pela Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina em 2008, MBA Legislação & Auditoria Trabalhista, com Título de especialista, pós-graduanda em Direito Empresarial. Certificada CPA-20, com vencimento em 09/08/2026.

RENOVA GESTORA DE RECURSOS, desde junho de 2023, responsável como Diretora pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e seus respectivos monitoramentos, das demandas provenientes do SSM ANBIMA, pelo cumprimento das Resoluções CVM e dos Códigos ANBIMA de melhores práticas, das atividades e monitoramento de PLD, do monitoramento das carteiras de valores mobiliários geridas pela gestora, entre outras atividades pertinentes ao cargo.

GUARDA CRÉDITO E COBRANÇA, desde novembro de 2020 até maio de 2023, responsável análise e cobranças de títulos de créditos. Análise e elaboração de Contratos de cessão, parceria comercial, prestação de serviços, dentre outros.

Advogada autônoma até novembro de 2020, atendendo demanda cíveis e trabalhistas para escritórios parceiros, representação de instituições financeiras e concessionárias de rodovias, bem realização de audiências, sustentações orais e negociações de acordos.

- BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS, advogada até abril de 2015, responsável pela coordenação da carteira contencioso bancário cível e bancário trabalhista, realização de audiências nas áreas cível e trabalhista, realização de acordos judiciais, leitura de publicações, análise de risco das demandas para apuração de valores para viabilidade de acordos, controle de prazos judiciais e administrativos, bem como cumprimento de prazos judiciais.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Marco Antonio Valim, formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC São Paulo e Mestrado em Internacional Banking and Finance pela Salford University em Manchester United Kingdom. Gestor devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos:

MV Capital Gestora de Recursos, São Paulo, Brasil – desde de Dezembro de 2013 – Sócio fundador e CEO – Estruturação de 14 FIDCs de crédito com a gerencia diária das operações e controle dos fundos através de sistema proprietário. Relacionamento com mais de 80 Factorings em todo o Brasil e com principais investidores institucionais que aplicam em FIDCs de crédito. AUM atual de BRL 108 milhões com novas operações em estruturação de mais BRL 82 milhões.

Grupo Petra, São Paulo, Brasil – desde Setembro de 2009 até Novembro de 2013 – Sócio – Iniciou o relacionamento da companhia junto aos investidores institucionais através da distribuição de cotas de FIDCs, principalmente para fundos de pensão, assets e family offices. Assets under management cresceram 400% (captação de mais de BRL 1 Bi e estruturação de mais de 40 FIDCs), incluindo um mandato de uns dos maiores fundos de pensão para festão de um fundo de FIDCs de BRL 200 milhões.

HSBC, Curitiba, Brasil – desde Março de 2009 até Setembro de 2009 – Analista de Crédito Sênior – Responsável pela reestruturação de um portfólio de crédito de BRL 600 milhões composto por empresas do segmento middle, corporate e large corporate. PDD reduzido de 32% para 19% da carteira total.

HSBC Bank, Manchester, United Kingdom – desde Outubro de 2007 até Novembro de 2008 – Small Business Investment Manager – Cobrindo 5 filiais no Sul de

Manchester, responsável por instruir pequenos negócios com apropriadas soluções de investimentos, com reuniões diárias com clientes e público em geral. Permitindo o crescimento de 35% do portfólio em um ano.  
Banco BGN, São Paulo, Brasil – Middle Market Senior Manager – desde Janeiro de 2005 até Março de 2006- Relacionamento com fornecedores de grandes empresas e carteira de BRL 50 milhões de desconto de duplicatas e crédito de curto prazo com mínimo percentual de vencidos.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

02 (dois).

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O Gestor só poderá investir em ativos ou fundos que foram aprovados pelo Comitê Executivo.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Gestor só poderá investir em ativos que foram aprovados pelo Comitê Executivo.

A gestora utiliza ferramentas de análise desenvolvidas internamente em planilhas, bem como as análises de risco e de cenários. As carteiras dos Fundos são analisadas diariamente, e são emitidos relatórios de controle diretamente do sistema (Britech, RBM, Fromtis).

Para os fundos financeiros - FIF em estruturação estão sendo estudadas ferramentas de análise além das já existentes internamente.

Devido ao perfil dos produtos, não utilizamos serviços ou sistemas externos.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

A estrutura será composta por 02(dois) profissionais.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os colaboradores da Renova Gestora cumpram a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam suas atividades.

A observância do Manual de Compliance é obrigatória para sócios, administradores e colaboradores da Renova Gestora no exercício das respectivas atividades.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- Rotina para estudo de regulamentação;
- Assegurar a implementação e funcionalidade do sistema de informações;
- Elaboração, revisão do Plano de Contingência, acompanhamento dos testes ou recebimento dos relatórios dos testes;
- Implementar os formulários KYC, monitorando as transações dos clientes e efetuando treinamentos anuais;
- Elaboração e revisão periódica dos relatórios internos, desenvolvendo as políticas internas que previnam problemas de não conformidade e garantam o cumprimento da regulamentação aplicável;
- Verificar aderência das recomendações das auditorias ou garantir que exista ferramenta de acompanhamento de plano de ação e prazos de atendimento aos itens de ação das auditorias;
- Participação do Comitê de Novos Produtos, para verificar riscos, como os de "suitability" e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Agir de acordo com os termos descritos no Manual de Compliance

**d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O profissional responsável pelas atividades de Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *Compliance*, terá uma sala apartada das demais áreas da empresa, além de acesso às informações protegidas por senha de seu conhecimento exclusivo.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

A estrutura será composta por 02 (dois) profissional.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O processo de gestão de riscos é feito internamente para os mandatos discricionários de alocação e externamente com a contratação de consultoria especializada quando da gestão de FIDCs.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Através de informes diários com a evolução do PL do fundo, evolução dos ativos e passivos, provisões, PDD e performance do fundo. Elaboramos diariamente um painel de controle para verificar se as responsabilidades do gestor, política de investimento, condições de cessão dos títulos, critérios de elegibilidade e eventos de avaliação e liquidação do fundo, estão de acordo com o estabelecido em regulamento.

Os riscos primários dos Fundos concentram-se nas condições de cessão, critérios de elegibilidade e limites de concentração. Para o efetivo controle destes pontos utilizamos uma metodologia de banco de dados que captura, modela e analisa todas as informações geradas pelos prestadores de serviço dos Fundos: Custodiante, Controladoria, Administrador e Consultor. Além disso, é conciliada as informações disponibilizadas na CVM e Anbima.

Todos estes relatórios são enviados para os sócios e cotistas dos fundos.

O processo de gestão de riscos é feito internamente para os mandatos discricionários de alocação e externamente com a consultoria especializada quando da gestão de FIDCs.

**d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O profissional responsável pelas atividades de gestão de risco terá uma sala apartada das demais áreas da empresa, além de, em conjunto com os demais profissionais, acesso à base de dados das operações realizadas pela gestora.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

Não aplicável.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Não aplicável.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Apesar da inclusão dessa atividade em seu objeto social, conforme a 9ª Alteração do seu Contrato Social, a Renova Gestora ainda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

**Gestão** – cobrança de taxa de gestão de carteiras como percentual do patrimônio líquido dos fundos

**Taxa de performance** – cobrança de percentual sobre remuneração superior ao benchmark do fundo. Essa taxa será cobrada nos fundos FIDC, desde que expresso no regulamento e em concordância com o administrador, e nos fundos de índice.

**9.2.**

- a. **taxas com bases fixas** 95% (noventa e cinco por cento).
- b. **taxas de performance** 5% (cinco por cento).
- c. **taxas de ingresso** Não aplicável.
- d. **taxas de saída** Não aplicável.

e. **outras taxas** Não aplicável.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos. Temas tratados pertinentes a esse assunto, vide Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Renova Gestora. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. Atualmente a Renova Gestora utiliza três corretoras.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Manual de Compliance e o Código de Conduta e Ética preveem restrições quanto ao recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. Todos os funcionários, sócios e/ou terceiros devem relatar qualquer observação de outros que se dediquem a qualquer comportamento que o Departamento de Compliance creia ser impróprio.

Os parâmetros principais de brindes, presentes e hospitalidade da RENOVA GESTORA são os seguintes:

- Brindes, presentes ou hospitalidade devem ser razoáveis e não podem ser fornecidos com o objetivo de influenciar indevidamente o beneficiário a praticar, omitir ou retardar qualquer ato;
- Brindes, presentes ou hospitalidades não poderão ultrapassar o valor econômico máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário;

- Brindes, presentes ou hospitalidades acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário deverão ser aprovados previamente pela Diretoria de Compliance;
- Brindes, presentes ou hospitalidades para funcionários públicos, independentemente do valor, deverão ser aprovados previamente pelo Diretoria de Compliance.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres, ao plano de contingência de local de trabalho, ao plano de resposta de segurança cibernética, ao plano de contingência de processos, nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos.

Adotamos o sistema nuvem de armazenagem de dados com senhas bem definidas através de política interna de Plano de Continuidade de Negócios e Segurança da Informação e Cibernética. Com isto, conseguimos acessar as informações de qualquer lugar.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A política de liquidez é aplicada aos fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas poderão solicitar o resgate a qualquer momento, com exceção de fundos exclusivos e/ou restritos.

É monitorado frequentemente a liquidez dos ativos que os fundos geridos pela **Renova Gestora** possuem em Carteira, com o objetivo de que as posições sempre possuam tamanhos adequados. Este acompanhamento sempre considera o prazo de resgate dos fundos de investimento, o número de dias necessários para zerar cada posição, o histórico de resgates e aplicações dos cotistas, possíveis chamadas adicionais de margem e ajuste de derivativos, caso exista, no fundo.

Um fator determinante para este processo é a elaboração do fluxo de caixa em diferentes períodos e cenários, permitindo analisar o comportamento histórico de vários ativos em carteira dos fundos e o perfil dos investidores. Este mecanismo permite a Diretora de Gestão de Risco e Compliance avaliar a capacidade financeira do fundo, caso seja

constatado insuficiência, o gestor será notificado e deverá regularizar o enquadramento da carteira.

A Diretora de Gestão de Risco e Compliance possui autonomia para encerrar as posições em aberto e/ou vender ativos se o gestor não efetuar tal procedimento. Se a proposta apresentada pelo gestor não esteja aderente às práticas de controles internos da **Renova Gestora** e/ou contrários à legislação atualmente vigente, ficará a cargo da Diretora de Gestão de Risco e Compliance realizar o enquadramento sem consulta ao gestor.

A gestão do caixa dos fundos geridos pela **Renova Gestora** é realizada diariamente para manter disponibilidade suficiente para honrar todas as despesas, devendo considerar os resgates, pagamentos de taxas, liquidação de operações e eventuais custos. O passivo dos fundos é analisado contemplando o histórico de resgate e os momentos de estresse do mercado financeiro, na concentração do passivo e no prazo de resgate frente à liquidação dos ativos.

O Risco de liquidez para os Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto, exclusivos ou reservados.

A Renova é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, estando comprometido em seguir políticas, práticas e controles internos necessários à adequada gestão do risco de liquidez dos Fundos 555. A Política de Gestão de Riscos de Liquidez está à disposição para consulta no site da gestora.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Apesar da inclusão dessa atividade em seu objeto social, conforme a 9ª Alteração do seu Contrato Social, a Renova Gestora ainda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.**

[www.renovagestora.com.br/](http://www.renovagestora.com.br/)

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

---

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto**
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Encontra-se anexa a este Formulário (Anexo II) as declarações assinadas pelo diretor responsável pela administração, Marco Antonio Valim.

**Anexo I - Declarações dos diretores responsáveis**

Prezados (as),

Declaramos para os devidos fins que as respostas do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM 21/21, foram devidamente revisadas e que todas as informações nele prestadas atestam com precisão, veracidade e de forma completa a estrutura, os negócios, as políticas e práticas adotadas pela Renova Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 13.971.519/0001-69.

---

Marco Antonio Valim  
Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability

---

Hawana Margia de Moraes  
Diretora de Compliance e PLD

**Anexo II - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Prezados (as),

Eu, **Marco Antonio Valim**, declaro para os devidos fins que (a) não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. (b) não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro, ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação (c) que não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa (d) que não tenho a inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito (e) que não tenho a inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado (f) que não tenho títulos contra mim levados a protesto

---

Marco Antonio Valim  
Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability